

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0012383-8

SAS - MO

EDITAL nº: 108/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM À ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA - SEAS II

CAPACIDADE: 500 ABORDAGENS

O presente Parecer Conclusivo refere-se ao Edital 108/SMADS/2022, para o qual foram apresentadas 02 (duas) propostas, identificadas por ordem de recebimento, sendo: Proposta 1 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS, CNPJ 02.620.604/0001-66 e Proposta 2 - INSTITUTO PILAR, CNPJ 05.875.060/0001-71. Esta Comissão de Seleção procedeu à análise técnica dos Planos de Trabalho apresentados e apresenta as seguintes conclusões: Proposta 1 - No Plano de Trabalho foram observados os objetivos gerais e específicos em consonância com o objeto de parceria, assim como, o público-alvo, forma de acesso, funcionamento além das provisões institucionais e materiais. Com relação a metodologia de trabalho, a Organização baseia-se na PNAS e aponta a importância da acolhida para criação de vínculo com o público alvo, menciona tanto a abordagem social quanto a busca ativa. A descrição das metas a serem atingidas e a forma de cumprimento também são mencionadas no Plano de Trabalho, conforme o edital de chamamento e de acordo com as Instruções Normativas 03/SMADS/2018 e 04/SMADS/2018. Quanto à forma de monitoramento e avaliação dos resultados estão de acordo com a IN 03/SMADS/2018. No item conhecimento do território, a OSC não apresenta o mapeamento da rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas e descreve de maneira ampla articulações com estes atores. Da mesma forma não há o detalhamento dos pontos de concentração dos distritos de abrangência apontados no Edital. É mencionada a utilização das horas técnicas, assim como a forma de contratação dos veículos e sua utilização. Detalha o quadro de recursos humanos, a carga horária dos trabalhadores com suas atribuições e competências. A OSC solicitou verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 e apresentou a proposta de contrapartida financeira no primeiro mês da parceria no valor de R\$ 1.300,00. A Planilha de Receitas e Despesas - PRD apresentada está de acordo com a Planilha Referencial disponibilizada por SMADS/CGPAR e os custos totais, estão em conformidade com Edital publicado. No que tange ao imóvel e de acordo com instrumental de instalação, este será locado pela OSC com repasse de recursos por SMADS. Endereço e valor do imóvel não foram apresentados pela OSC. Tendo em vista todos os elementos apresentados, considera-se que o Plano de Trabalho, está em conformidade com o Edital, porém esta comissão destaca a ausência de referência ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua como a unidade estatal de referência, mas isto é passível de correção. Proposta 2 – - No Plano de Trabalho foram observados os objetivos gerais e específicos bem detalhados com menção de descrição de planejamento em curto, médio e longo prazo, sendo estes em consonância com o objeto de parceria. Detalha o público-alvo, forma de acesso, funcionamento e as provisões institucionais e materiais. A descrição das metas a serem atingidas, sua forma de cumprimento e as provisões foram mencionadas conforme preconizado na IN 03/SMADS/2018 e de acordo com a caracterização do serviço. Esta comissão observou que no decorrer do Plano de Trabalho, a unidade estatal de referência varia entre CREAS e Centro POP. A OSC proponente descreve referencial teórico e processo a ser aplicado como Metodologia no processo de autonomia do usuário. No Plano de Trabalho há o detalhamento do território de referência, a OSC demonstra conhecimento da rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas que o compõe descreve ainda os principais pontos de concentração e demais características dos distritos de abrangência.

Com relação as horas técnicas, a OSC demonstrou as temáticas propostas para utilização do recurso. A forma de contratação do veículo também está de acordo com o Edital. A OSC apresentou Contrapartida em bens e solicita Verba de Implantação no valor de R\$ 5.000,00, conforme previsto em Edital. No que se

refere ao imóvel, de acordo com instrumental de instalação, este será locado pela OSC com repasse de recursos por SMADS e na proposta cita o endereço: Rua Dr Miguel Vieira Ferreira, 60 Tatuapé, cujo valor do aluguel é descrito pela OSC em PRD. Em relação a solicitação da Verba de Implantação de ambas as propostas, a Comissão de Seleção compreende que há pertinência para sua concessão, cuja análise da sua utilização e aplicação será realizada posteriormente conforme previsto no Art. 106 da IN 03/SMADS/2022. Ambos os Planos de Trabalho apresentados estão em conformidade com a legislação em vigor, as normas da SMADS pertinentes à tipificação do serviço socioassistencial objeto deste Edital e custos totais do serviço. Ainda que tenham apresentado pequenas falhas formais, a Comissão de Seleção compreende que os elementos principais para atingimento das metas foram contemplados. Como conclusão deste Parecer, o Plano de Trabalho identificado como Proposta 2 da OSC Instituto Pilar, apresenta maior conhecimento territorial e demonstra expertise no atendimento ao público-alvo e tipologia do serviço, além de descrever detalhadamente o embasamento teórico para o desenvolvimento da metodologia a ser aplicada na execução do serviço.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	02.620.604/0001-66	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS	SATISFATÓRIO
2	05.875.060/0001-71	INSTITUTO PILAR	SATISFATÓRIO

Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1 ^a	13	05.875.060/0001-71	INSTITUTO PILAR
2 ^a	08	02.620.604/0001-66	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023

Márcia Rothen – RF. 823.567-8
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Ana Paula Pimentel Michel – RF. 671.503-6
Titular da Comissão de Seleção

Juliana Marques de Lima Silva – RF. 823.578.3
Titular da Comissão de Seleção